

INDICAÇÃO Nº 18.311/201

O deputado infrafirmado vem, com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requerer que a Mesa Diretora no uso das suas atribuições, solicite ao governador Jaques Wagner, que em parceria com a prefeitura de Salvador autorize a alteração de atendimento para 24 horas do posto de saúde do Bairro de Mussurunga.

JUSTIFICATIVA

O pleno atendimento dos profissionais de saúde no posto de Saúde em regime de 24 horas será a garantia que o poder público estará adotando uma política inclusiva e promovendo a saúde em vez de combater a doença. A importância desse tipo de investimento é enorme, tal a sua repercussão social, melhorando de forma quase imediata a saúde e a qualidade de vida dos moradores do bairro. Cumpre informar que, Mussurunga está situado numa região periférica de Salvador e habitada por uma população majoritariamente pobre - são mais de 60 (sessenta) mil pessoas.

Neste sentido, os serviços de saúde constituem um dos pilares da ação do Governo Estadual e Municipal sobre a sociedade, e deles depende a totalidade da população da Bahia. Equipar, manter e ampliar a rede pública de saúde é condição fundamental à manutenção da ordem social e de um padrão mínimo de vida às famílias de baixa renda de nosso estado.

Desta forma, além de cumprir o papel constitucional do Estado de garantir saúde aos cidadãos em geral, o Governo da Bahia em parceria com o município, ao atender esse pleito, estará atendendo a uma reivindicação legítima e de supra relevância dos diversos movimentos sociais que representam aquela comunidade e que depositam nos Governos Estaduais e Municipais suas esperanças de melhoria nas condições e qualidade de vida.

Justificada, assim, a indispensabilidade da implantação de um Posto de Saúde com atendimento 24 horas no bairro de Mussurunga, solicito deferimento.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2010

Deputado Yulo Oiticica